



**PORTARIA GP Nº 340/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento do Sr. **AUDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidor deste município, matrícula nº 1023-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo na função Vigilante na Sede da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.15 13:41:50 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

